



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 1 0 3 / 2 0 1 7”

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá providências correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de 07 de setembro, comemorativo à Independência do Brasil, será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO também que dia 08 de setembro, poderá ser aproveitado pelos servidores municipais, proporcionando visita a seus familiares residentes fora do município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desses dias, considerado facultativo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” no município, no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional comemorativo ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta